

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2023 - TRE/PB

Processo SEI nº 0006938-07.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADA: ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.976.914/0001-92

Considerando que o Contrato nº 45/2023 - TRE/PB prevê, na cláusula décima sexta, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1860465);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05/2017, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000170/2024, em 24/05/2024 (1853387);

Considerando as Planilhas presentes no Processo SEI nº 0006938-07.2024.6.15.8000 (1853396 e 1853399).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o

sequinte:

- a) De 01/01/2024 a 27/01/2024, o valor mensal do contrato é de R\$ 59.209,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais, e setenta e dois centavos);
- b) De 28/01/2024 a 20/04/2024, o valor mensal do contrato é de R\$ 59.269,21 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais, e vinte e um centavos);
- c) Para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2024NE000073, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2024RO000821, emitida em 21/08/2024.

João Pessoa, 26 de agosto de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 26/08/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1919704&crc=F4B72B72, informando, caso não preenchido, o código verificador 1919704 e o código CRC

F4B72B72...

0006938-07.2024.6.15.8000 1919704v2